INDICAÇÃO Nº 2378/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências visando permitir estacionamento de veículos em 45º em trecho da Rua Tupinambás, Jardim São Francisco.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor de competente, providências sejam tomadas visando permitir estacionamento de veículos em 45º em trecho da Rua Tupinambás, Jardim São Francisco.

**Justificativa**

 Na referida rua tem cartório, pátio, empresas, residências, o que dificulta muito os estacionamentos dos veículos. No cartório é muito comum em dias de casamento não ter onde estacionar. Do outro lado da via, existe apenas um canteiro central e embora a referida rua seja de duas mãos, pode haver estudo para torna-la mão única de direção, vindo do Hotel São Francisco para a avenida. O importante é que estudos sejam realizados com a maior brevidade possível para definir o que é necessário para a implantação de estacionamento em 45º.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de junho de 2015.

**Juca Bortolucci - PSDB**

**- Presidente da Câmara-**